



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 16

DECRETO Nº 010 DE 14 DE JULHO DE 1997.

**“Antecipa Data de Funcionamento da Feira  
em Francisco Badaró – MG.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as Festividades de comemoração da Festa de Nossa Senhora do Rosário, que se realizará do dia 11 a 22 de Julho de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a data de funcionamento da feira que se realizaria no dia 19/07 (Sábado) para a Quarta-feira (16/07/97).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 14 de Julho de 1997.

*José Maria de Figueiró Guido*  
PREFEITO MUNICIPAL